



## DELIBERAÇÃO Nº 036/2022 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 75/2021 – CEDCA/PR que aprovou a recomposição das comissões do CEDCA/PR em Novembro de 2021;

Considerando a Deliberação nº 02/2022 – CEDCA/PR, que aprovou as contribuições da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela recomposição da Comissão organizadora da Conferência Estadual da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo:

#### **I - Representantes Governamentais:**

- SEJUF/DPCA
- Casa Civil
- SEED

#### **II - Representantes da Sociedade Civil:**


- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass Lions
- Associação Antônio e Marcos Cavanis
- Associação Amor e Cuidados

**Art.2º** A comissão deverá ter a participação dos representantes da Secretaria Executiva do CEDCA/PR, Fórum DCA e CPA, além de outros apoios técnicos da SEJUF, conforme a necessidade.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Julho de 2022.

  
Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**